

DECRETO Nº 823/2017

(Revogado pelo Decreto nº 163/2018)



O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1430/2011 e Lei Federal Nº 8666/1993 decreta a ALTERAÇÃO:

Art. 1º Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Janete De Fatima Schimitz

MEMBROS:

- Daiana Cristina Moreira De Miranda
- Priscila Iavolski Gracie
- Kelly Cristina De Almeida E Silva Renato Quadros dos Santos Cesar Augusto Coraiola
- Ádila Mesquita Viana
- Edson Azevedo Da Rocha
- Verly Olivete
- Lucas Batista Pesco
- Diego Aguiar da Silva Carneiro
- Luana Cury Cezak
- Dirce do Nascimento

SECRETÁRIA: Larissa Victória Lima Da Silva

Art. 2º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º Nos casos de impedimento ou ausência da presidente, a secretária assume a presidência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2017, revogando o Decreto nº 337/2017 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 24 de outubro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos